

PORTARIA Nº 008
De 6 de março de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no artigo 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 013.201.00806/2023-9, de 28 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede à empregada **ILDA GOMES MACÊDO BARRETO**, RG nº. 309.834 SSP/SE, CPF 170.745.685-20, **Advogada**, Licença Especial no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, referente ao primeiro mês do 6º quinquênio.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 6 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EZIO PRATA FARO
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3H7G-QR4G-B9SQ-RHFJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO ***86019*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 01/03/2023 10:42:40 (Docflow)
- HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO ***17981*** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 06/03/2023 10:31:07 (Docflow)